

MUNICÍPIO DE GUARAPARI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA ECONÔMICA, REFERENTE A CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 010/2023, PROCESSO Nº 28.154/2023.

Às **09:30h** (**nove horas e trinta minutos**) do dia **17 de janeiro de 2024**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, do Município de Guarapari - ES, nomeada pelo Decreto nº 535/2023, composta dos seguintes membros: Larissa Bravin de Oliveira — Presidente, Karoline Tobias Puppin e Aliny Justo Delfino — Membros, para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta econômica, relativo ao certame da **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 010/2023**, Processo Administrativo Nº 28.154/2023, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE 3,83KM DA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO, ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES**, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos - SEMOP, em que as licitantes:

- 1) INTERURBANA SERVIÇOS LTDA, neste ato representada pela Sra. Lauriani Araújo Rosa Rodrigues;
- **SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA,** neste ato representado pelo Sr. Mayco Bruno Faria dos Santos.
- 3) SUENGE ENGENHARIA LTDA, neste ato representado pelo Sr. André Rodrigues Suave;
- **4) ABBEY CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA,** neste ato representado pelo Sr. Lucas Carvalho Bezerra;
- 5) GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, neste ato representado pelo Sr. Thiago Goulart Bergamini
- 6) DREAM HOUSE CONSTRUTORA LTDA;
- **7) POLIPAVI SANEAMENTO E PISOS LTDA,** neste ato representado pelo Sr. Eron Domingos Souza Lima;
- 8) EXATA CONSTRUTORA LTDA.

Manifestaram interesse em participar do certame. Dada a palavra a Presidente, a mesma deu início a conferência dos credenciamentos das empresas participantes do certame. Foi passado os envelopes de habilitação e proposta econômica, para conferência e rubrica dos membros e licitantes presentes. Ato contínuo, passou-se a abertura dos envelopes de habilitação que foram passados novamente para conferência e rubrica. Em razão de uma emergência médica familiar o representante da empresa SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA, precisou se ausentar da sessão. Ato contínuo, dada a palavra ao representante da empresa ABBEY CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, o mesmo questionou que a empresa INTERURBANA SERVIÇOS LTDA não possui património líquido correspondente a 10% do valor da obra, e que não apresentou o atestado de capacidade técnica de pavimentação asfáltica; com

ATA CP Nº 010/2023 Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE GUARAPARI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

relação a empresa SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA, questionou que o mesmo não apresentou o atestado de capacidade técnica de pavimentação asfáltica; questionou, ainda, que a empresa DREAM HOUSE CONSTRUTORA LTDA, indicou o Sr. Leonardo Costa Chaves como engenheiro responsável, sendo que o mesmo não consta no quadro técnico da empresa, e, ainda, que é sócio proprietário e responsável técnico indicado da empresa SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA; também, questionou que a empresa DREAM HOUSE CONSTRUTORA LTDA, não apresentou atestado de capacidade técnica de pavimentação asfáltica. O representante da empresa SUENGE ENGENHARIA LTDA, questionou que a empresa POLIPAVI SANEAMENTO E PISOS LTDA, deixou de apresentar as demonstrações de lucros e prejuízos acumulados, conforme item 5.4, alínea "a.1", inciso II; questionou que a empresa GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, não apresentou as notas explicativas na qualificação financeira, conforme item 5.4, alínea "a.1", inciso VI do Edital; questionou, ainda, que a empresa DREAM HOUSE CONSTRUTORA LTDA, não apresentou demonstração do resultado do exercício conforme item 5.4, alínea "a.2", inciso II do Edital. A reunião será suspensa para análise do questionamento e documentos de habilitação pelos membros da Comissão de Licitação. O resultado da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios, quando será aberto prazo para interposição de Recursos. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão e licitantes presentes.

LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA

PRESIDENTE COPEL

SUENGE ENGENHARIA LTDAANDRÉ RODRIGUES SUAVE

ALINY JUSTO DELFINO

MEMBRO

ABBEY CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA

LUCAS CARVALHO BEZERRA

KAROLINE TOBIAS PUPPIN

MEMBRO

GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

LTDA

THIAGO GOULART BERGAMINI

INTERURBANA SERVIÇO LTDA

LAURIANI ARAÚJO ROSA RODRIGUES

POLIPAVI SANEAMENTO E PISOS LTDA ERON DOMINGOS SOUZA LIMA

ATA CP Nº 010/2023 Página 2 de 2